2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 65.295.172/0001-85, sediada na Avenida Barão Homem de Melo nº 3382, Bairro Estoril, CEP 30.494-270, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON MENDES PIMENTA**, sócio proprietário, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/09/1970, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade n° M-4.346.999 expedida pela SSP/MG e do CPF 758.469.426-87, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Walter Kurrle, nº 12 – Apto 1002, Bairro Belvedere, CEP 30.320-700, Belo Horizonte - Minas Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 001/2024, por um período de mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2026 10:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35B35B2C7C8AC144.2104EDDE46EB5911.54FD315DED2C5403.DF72004947FA24D6

Identificador de autenticação: 7277E9D.6819.F16.C606E9564CD208A922
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/37401 Anexo/Sequencial: 448

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2024, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: **2026**

UG: **960101.11. 122.1297**

PROJETO ATIVIDADE: **8338.10**

NATUREZA DESPESA: **339040.00**

FONTE: **01500000001**

PI (Plano Interno): **4110008338C**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2026 10:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35B35B2C7C8AC144.2104EDDE46EB5911.54FD315DED2C5403.DF72004947FA24D6

Identificador de autenticação: 7277E9D.6819.F16.C606E9564CD208A922
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/37401 Anexo/Sequencial: 448

Belém-(Pa), 01 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM Credcidadão

CONTRATADA:

ANDERSON MENDES PIMENTA:75846942687

Assinado de forma digital por ANDERSON MENDES PIMENTA:75846942687
Dados: 2026.01.20 11:03:52 -03'00'

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ANDERSON MENDES PIMENTA
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2026 10:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 35B35B2C7C8AC144.2104EDDE46EB5911.54FD315DED2C5403.DF72004947FA24D6

Identificador de autenticação: 7277E9D.6819.F16.C606E9564CD208A922
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/37401 Anexo/Sequencial: 448

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024
PROCESSO N.º 2024/37401
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Método Telecomunicações e Comércio Ltda , CNPJ n.º 65.295.172/0001-85.
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/01/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE Assinatura: 27/01/2026.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1286956

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº. 0709/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.420, DE 03/11/2025.
Onde se lê:
I - CONCEDER, no período de 10/01/2026 a 11/02/2026, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares a servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2026.
Leia-se:
I - CONCEDER, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares a servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2026.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1287025

FÉRIAS

PORTARIA N°.0045/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/2082659, de 19/01/2026-SEOP
RESOLVE:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 27/01/2026, as férias da servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, cargo/função: Assessor I, anteriormente concedida através da Portaria nº 0709/2025, de 31/10/2025, publicada no DOE n° 36.420, de 03/11/2025, referente ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026, restando um saldo de 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 12/06/2026 a 26/06/2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 27/01/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1287023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 01/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2023
Valor do Contrato: R$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA e Reequilíbrar o valor de R$ 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor atualizado do contrato para R$ 48.084,29 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, c/c com o art. 176, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Fontes: 01.501.0000.61-RECURSO PRÓPRIO ADM. INDIRETA e 01.500.0000.01 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO, Natureza de Despesa: Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes: 3339039, nº da Ação SIAFE: 285044 – Seguro de Vida.
Vigência: 22.01.2026 a 22.01.2027
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Brasilseg Companhia de Seguros – CNPJ 28.196.889/0001-43
Data da Assinatura: 21.01.2026
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1287094

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa Ana Carolina Aleixo de Souza, CNPJ 30.396.534/0001-40, estabelecida na Rua Três, nº 13, Conj. Tucuruvi, bairro Coqueiro, CEP 67.113-070, na Cidade de ANANINDEUA/PA, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso relativo a Reforma tributária para 16 Servidores da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com a Proposta anexa ao processo nº E-2025/3319702.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245-C, Natureza da Despesa: 3339039-48 – SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61 e 01.500.0000.01, Nº da Ação: SIAFE – 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3319702, considerando o Parecer Jurídico nº 1287/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 056/01, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, "f" da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, Pará, 27 de janeiro de 2026
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1287070

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa Ana Carolina Aleixo de Souza, CNPJ 30.396.534/0001-40, estabelecida na Rua Três, nº 13, Conj. Tucuruvi, bairro Coqueiro, CEP 67.113-070, na Cidade de ANANINDEUA/PA, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso relativo a Reforma tributária para 16 Servidores da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com a Proposta anexa ao processo nº E-2025/3319702.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245 - C, Natureza da Despesa: 3339039-48 – SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61-REC.N.VINC.A. IND e 01.500.0000.01 – RECURSO TESOURO, Nº da Ação: SIAFE – 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3319702, considerando o Parecer Jurídico nº 1287/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 056/01, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, "f" da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, Pará, 27 de janeiro de 2026
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1287071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - Processo nº 2025/2802310
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração com reposição de peças total por conta da contratada, para atendimento das necessidades desta Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento.